



RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 75, de 05 de abril de 2019

Aprova os projetos especiais das CCR, complementares ao Edital de Chamamento Público CBHSF nº 01/2018, a serem contemplados com os recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (DIREC/CBHSF) reunida no dia 05 de abril de 2019, na cidade de Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público CBHSF nº 01/2018, lançado em 26/02/2018 com vigência até 26/03/2018 e depois prorrogado até 26/04/2018;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 96, de 07 de dezembro de 2017, que “Atualiza o Plano de Aplicação Plurianual - PAP a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, referente ao período 2016 a 2018 e prorroga a vigência para o período 2018 a 2020”;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 97, de 07 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre os mecanismos para a seleção de obras, ações, estudos e projetos a serem contratados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos detalhados nos Planos de Aplicação Plurianual no âmbito do CBHSF e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Plano de Recursos Hídricos do São Francisco (PRH-SF 2016-2025), Eixo II - Qualidade da água e saneamento, Eixo III - Quantidade de água e usos múltiplos, Eixo IV - Sustentabilidade hídrica no semiárido e Eixo V - Biodiversidade e requalificação ambiental; Componente III.3.1 - Execução de Projetos de requalificação ambiental;

CONSIDERANDO no Plano de Aplicação Plurianual 2018-2020, o Eixo V - Biodiversidade e requalificação ambiental; Componente III.3.1 - Execução de Projetos de requalificação ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os projetos especiais indicados pelas CCR listados no Anexo Único desta Resolução, contemplados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso das águas da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, que deverão ser desenvolvidos e contratados pela Agência Peixe Vivo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação pela DIREC e será divulgada no site do CBHSF.

Brasília/DF, 05 de abril de 2019.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF

ANEXO ÚNICO

Título	Região Fisiográfica
Projeto de requalificação ambiental em duas UPGRH do Alto São Francisco na bacia do ribeirão Santana (municípios de Lagoa da Prata, Japaraíba e Santo Antônio do Monte) e Jacaré e bacia do ribeirão Santa Izabel (município de Paracatu), estado de Minas Gerais	Alto São Francisco
Restauração ambiental da lagoa de Itaparica e seu entorno, municípios de Xique-Xique e Gentio do Ouro - Bahia	Médio São Francisco
Disseminação de Tecnologia Hídrica para o Desenvolvimento do Semiárido de Pernambuco na Bacia do São Francisco	Submédio São Francisco
PENDENTE DE INDICAÇÃO DO PROJETO	Baixo São Francisco